

INTERESSADO: AUTARQUIA BELEMITA DE CULTURA, DESPORTOS E EDUCAÇÃO - ABCDE / CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO SÃO FRANCISCO - CESVASF

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO DO CURSO DE LICENCIATURA EM GEOGRAFIA, COM MUDANÇA DE MATRIZ CURRICULAR

RELATOR: CONSELHEIRO ARNALDO CARLOS DE MENDONÇA

PROCESSO Nº 155/2012 *Homologado pela Portaria SE nº 1793, de 14/03/2013, publicado no DOE de 15/03/2013*

PARECER CEE/PE Nº 162/2012-CES *APROVADO PELO PLENÁRIO EM 03/12/2012*

I - RELATÓRIO:

A Diretora do Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco - CESVASF, protocolou Ofício nº 10/2012 neste Conselho Estadual de Educação de Pernambuco, apresentando Projeto para Renovação do Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Geografia, autorizado a funcionar na instituição.

Apensos ao processo encontram-se os seguintes documentos:

- Ofício da Autarquia ao CEE/PE;
- Estatuto da Mantenedora;
- Regimento da Instituição Mantida;
- Identificação dos Dirigentes;
- Relatório do cumprimento e evolução do curso;
- Projeto Pedagógico do Curso;
- Plano de Cargos e Salários;
- Certidões Negativas de Débitos das instâncias federal, estadual e municipal;
- Ata da reunião da Congregação que autorizou o envio do processo ao CEE/PE.

II - ANÁLISE:

Em 11 de outubro de 1971, a Lei Municipal nº 32 instituiu a FAFORBE - Faculdade de Formação de Professores de 1º. Grau de Belém do São Francisco, que foi transformada em Autarquia Municipal pela Lei Municipal nº 04, de 13 de novembro de 1975.

O curso em análise é oriundo da Licenciatura Curta em Estudos Sociais, plenificado pela Portaria MEC nº 377/1984. A Licenciatura Plena em Estudos Sociais foi desmembrada em Licenciatura em Geografia e Licenciatura em História pela Portaria MEC Nº 222/1985. Esse novo curso foi reconhecido pelo MEC através da Portaria Nº 50, de 15 de janeiro de 1991.

O Parecer CEE/PE nº 81/2007-CES, da lavra deste conselheiro relator, homologado pela Portaria SE nº 4904, de 31/07/2007 e publicada no DOE de 01/08/2007, renovou o Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Geografia do CESVASF.

Após análise preliminar do processo em tela e constatada a regularidade documental, esta relatoria solicitou ao presidente do CEE/PE a nomeação de Comissão de Avaliação das condições de oferta. A Comissão foi composta por Elzanira Carlos Magno Cavalcanti – Presidente, João Crisóstomo de Santana, Especialista, e a Conselheira Nelly Medeiros de Carvalho representando o Conselho Estadual de Educação de Pernambuco.

A visita da Comissão de Verificação foi realizada no dia 03/08/2012, nas dependências do Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco, localizado na Rua Coronel Trapiá, 202 - Centro - Belém do São Francisco/PE, CEP 56.440-000. O relatório da visita encontra-se a seguir na sua íntegra.

**RELATÓRIO DE VISITA DE VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE OFERTA DO CURSO
DE LICENCIATURA EM GEOGRAFIA DO CESVASF, PARA RENOVAÇÃO DE
RECONHECIMENTO E MUDANÇA DA MATRIZ CURRICULAR**

No processo avaliativo foram realizadas as seguintes ações: inspeção das instalações físicas destinadas ao curso, reunião com a coordenadora do curso, com docentes e gestores.

1. INSTALAÇÕES FÍSICAS

A IES apresenta infraestrutura adequada à realização do curso. A estrutura física dispõe, entre outros espaços acadêmicos, de 44 salas de aula, sala de professores, sala de videoconferência razoavelmente equipada, cantina, biblioteca, sala da direção e da coordenação, secretaria acadêmica e todos os demais equipamentos fundamentais para o funcionamento da IES. Os espaços atendem suficientemente aos requisitos de dimensão, limpeza, iluminação, ventilação, conservação e conforto necessários às atividades desenvolvidas. Os espaços de convivência são agradáveis, amplos e bem cuidados.

O prédio do CESVASF conta apenas com pavimento térreo e há banheiros adaptados às questões de acessibilidade, entretanto, algumas salas de aula possuem pequeno degrau de acesso; esta Comissão solicitou que fosse adaptado para cadeirantes.

O laboratório de informática contém 19 microcomputadores conectados à internet para atender aos discentes. O espaço físico da biblioteca é suficiente para atender à demanda dos cursos ofertados, porém carece de reformulação no layout, devendo-se retirar das estantes os exemplares degradados, para ceder lugar aos novos títulos adquiridos, conforme comprovado através de cópia de notas fiscais. O sistema de empréstimo é informatizado.

O acervo referente aos títulos indicados na bibliografia básica e complementar atende razoavelmente, necessitando de ampliação e renovação, visto que grande parte dos livros existentes encontra-se em mau estado de conservação.

O Curso de Geografia dispõe de um Laboratório de Mineralogia, com microscópio eletrônico, amostras de rochas e minerais, além de GPS, bússolas e mapas diversificados.

2. PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO

Os componentes curriculares da matriz estão distribuídos, em cada período, de forma a garantir aos alunos a coerência na sequência dos conteúdos, facilitando o ensino e a aprendizagem, tudo em consonância com o perfil do egresso.

O Projeto Político Pedagógico está orientado pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para cursos de Geografia e encontra-se de acordo com os dispositivos legais, em particular as Resoluções CNE/CP nº 1/2002 e CNE/CP nº 2/2002.

A Matriz Curricular aprovada e vivenciada no curso é a que segue.

MATRIZ CURRICULAR VIVENCIADA

CÓDIGOS	1º PERÍODO	CRÉDITOS	C. HOR.	PRÉ-REQUISITO
<i>Geo 205</i>	<i>Elementos de Geologia</i>	<i>04</i>	<i>60</i>	<i>-</i>
<i>Geo 008</i>	<i>Fundamentos Conceituais em Geografia</i>	<i>02</i>	<i>30</i>	<i>-</i>
<i>Geo 005</i>	<i>Introdução ao Pensamento Geográfico</i>	<i>04</i>	<i>60</i>	<i>-</i>
<i>Edu 023</i>	<i>Metodologia do Trabalho Científico</i>	<i>04</i>	<i>60</i>	<i>-</i>
<i>Edu 201</i>	<i>Prática Pedagógica I</i>	<i>02/02</i>	<i>60</i>	<i>-</i>
<i>Let 310</i>	<i>Compreensão e Produção de Texto</i>	<i>04</i>	<i>60</i>	<i>-</i>
	<i>Atividades Complementares</i>	<i>---</i>	<i>25</i>	
	SUBTOTAL	22	355	
CÓDIGOS	2º PERÍODO	CRÉDITOS	C. HOR.	PRÉ-REQUISITO
<i>Edu 003</i>	<i>Filosofia da Educação</i>	<i>04</i>	<i>60</i>	<i>-</i>
<i>Edu 215</i>	<i>Introdução à Astronomia</i>	<i>02</i>	<i>30</i>	<i>-</i>
<i>Geo 105</i>	<i>Formação Econômica e Territorial do Brasil</i>	<i>04</i>	<i>60</i>	<i>-</i>
<i>Geo 206</i>	<i>Climatologia Geral</i>	<i>04</i>	<i>60</i>	<i>-</i>
<i>Edu 202</i>	<i>Prática Pedagógica II</i>	<i>02/02</i>	<i>60</i>	<i>Edu 201</i>
<i>Edu 013</i>	<i>Organização da Educação Básica</i>	<i>04</i>	<i>60</i>	<i>-</i>
	<i>Atividades Complementares</i>	<i>---</i>	<i>25</i>	
	SUBTOTAL	22	355	
CÓDIGOS	3º PERÍODO	CRÉDITOS	C. HOR.	PRÉ-REQUISITO
<i>Geo 107</i>	<i>Geografia Econômica</i>	<i>04</i>	<i>60</i>	<i>-</i>
<i>Geo 207</i>	<i>Climatologia Tropical</i>	<i>04</i>	<i>60</i>	<i>-</i>
<i>Geo 505</i>	<i>Biogeografia Geral</i>	<i>04</i>	<i>60</i>	<i>-</i>
<i>Edu 003</i>	<i>Psicologia da Educação I</i>	<i>04</i>	<i>60</i>	<i>-</i>
<i>Hit 104</i>	<i>Introdução à Sociologia</i>	<i>02</i>	<i>30</i>	<i>-</i>
<i>Edu 210</i>	<i>Prática Pedagógica III</i>	<i>02/02</i>	<i>60</i>	<i>Edu 202</i>
	<i>Atividades Complementares</i>	<i>---</i>	<i>25</i>	
	SUBTOTAL	22	355	
CÓDIGOS	4º PERÍODO	CRÉDITOS	C. HOR.	PRÉ-REQUISITO
<i>Geo 005</i>	<i>Geografia da População</i>	<i>04</i>	<i>60</i>	<i>-</i>
<i>Geo 403</i>	<i>Cartografia Sistemática</i>	<i>04</i>	<i>60</i>	<i>-</i>
<i>Geo 506</i>	<i>Biogeografia Zonal</i>	<i>02</i>	<i>30</i>	<i>Geo 505</i>
<i>Edu 004</i>	<i>Psicologia da Educação II</i>	<i>04</i>	<i>60</i>	<i>-</i>
<i>Edu 211</i>	<i>Prática Pedagógica IV</i>	<i>02/03</i>	<i>75</i>	<i>Edu 210</i>
<i>Geo 009</i>	<i>Geografia Urbana</i>	<i>04</i>	<i>60</i>	<i>-</i>
	<i>Atividades Complementares</i>	<i>---</i>	<i>25</i>	
	SUBTOTAL	23	370	
CÓDIGOS	5º PERÍODO	CRÉDITOS	C. HOR.	PRÉ-REQUISITO
<i>Geo 208</i>	<i>Geomorfologia Estrutural</i>	<i>04</i>	<i>60</i>	<i>-</i>
<i>Edu 007</i>	<i>Didática Geral</i>	<i>04</i>	<i>60</i>	<i>-</i>
<i>Geo 404</i>	<i>Cartografia Temática</i>	<i>02</i>	<i>30</i>	<i>Geo 403</i>
<i>Edu 212</i>	<i>Prática Pedagógica V</i>	<i>02/03</i>	<i>75</i>	<i>Edu 211</i>
<i>Edu 214</i>	<i>Estágio Supervisionado I</i>	<i>02/05</i>	<i>105</i>	<i>Edu 211</i>
<i>Edu 027</i>	<i>Metodologia do Ensino em Geografia</i>	<i>04</i>	<i>60</i>	<i>-</i>
	<i>Atividades Complementares</i>	<i>---</i>	<i>25</i>	
	SUBTOTAL	26	415	
CÓDIGOS	6º PERÍODO	CRÉDITOS	C. HOR.	PRÉ-

				REQUISITO
Geo 010	Geografia das Redes e dos Fluxos	04	60	-
Geo 108	Geografia Agrária	04	60	-
Geo 304	Regionalização do Espaço Brasileiro	04	60	-
Geo 209	Geomorfologia Dinâmica	04	60	Geo 208
Edu 213	Prática Pedagógica VI	02/03	75	Edu 212
Edu 215	Estágio Supervisionado II	02/05	105	Edu 214
	Atividades Complementares	---	25	
	SUBTOTAL	28	445	
CÓDIGOS	7º PERÍODO	Créditos	C. Hor.	Pré-requisito
Geo 109	Geografia dos Serviços	04	60	-
Geo.211	Geografia dos Recursos Hídricos	04	60	-
Geo 210	Pedologia	04	60	-
Geo 507	Métodos e Técnicas de Pesquisa em Geografia	04	60	-
	Eletiva Específica (GRUPO 1)	02	30	-
Edu 216	Estágio Supervisionado III	02/05	105	Edu 215
	Atividades Complementares	---	25	
	SUBTOTAL	25	400	
CÓDIGOS	8º PERÍODO	Créditos	C.Hor.	Pré-requisito
Edu 217	Estágio Supervisionado IV	02/04	90	Edu 216
Geo 214	Ecologia e Análise Ambiental	04	60	-
Edu 405	Informática Aplicada ao Ensino da Geografia	04	60	-
Edu 500	Educação Ambiental	04	60	-
Geo 212	Geografia do Semi-Árido	04	60	-
	Eletiva Pedagógica (GRUPO 2)	02	30	-
	Atividades Complementares	---	25	
	SUBTOTAL	24	385	
	CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO		3.080 h	

I. DISCIPLINAS ELETIVAS

GRUPO 1

DISCIPLINAS	PERÍODO	CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITOS
Geografia Política	7º	02	30	-
Geografia do Turismo	7º	02	30	-
Geohistória	7º	02	30	-

GRUPO 2

Educação Especial	8º	02	30	-
Direitos Humanos e Cidadania	8º	02	30	-
Educação e Cultura dos Grupos Indígenas Nordestinos	8º	02	30	-
Educação de Jovens e Adultos	8º	02	30	-

No projeto de renovação do reconhecimento, a IES solicitou alteração na Matriz Curricular original em função da comunidade acadêmica haver constatado a necessidade de atualização. Durante a visita, esta Comissão teceu algumas considerações ao modelo proposto, sugerindo que ainda seria possível avançar nas mudanças, debatendo com o colegiado do curso a possibilidade de proceder alguns ajustes no pedido da IES, para tornar o curso mais dinâmico e articulado com as necessidades atuais da formação de professores.

Em seguida, o CESVASF enviou o projeto final, conforme entendimentos definidos por ocasião da visita desta Comissão, apresentando a proposta de Matriz Curricular que segue, que obteve aprovação dos avaliadores.

MATRIZ CURRICULAR PROPOSTA E APROVADA POR ESTA COMISSÃO

1º PERÍODO	CRED.	C.H.	PRÉ-REQUISITO
Elementos de Geologia	04	60	-
Fundamentos Conceituais em Geografia	02	30	-
Introdução ao Pensamento Geográfico	04	60	-
Sociologia da Educação	02	30	-
Metodologia do Trabalho Científico	02	30	-
Compreensão e Produção de Texto I	04	60	-
Prática Pedagógica I	02/02	60	-
Atividades Complementares		25h	
TOTAL	22	355	
2º PERÍODO	CRED.	C.H.	PRÉ-REQUISITO
Climatologia Geral	04	60	-
Formação Econômica e Territorial do Brasil	04	60	-
Métodos e Técnicas de Pesquisa em Geografia	04	60	-
Organização da Educação Básica	04	60	-
Filosofia da Educação	02	30	-
Prática Pedagógica II	02/02	60	EDU 201
Atividades Complementares		25h	
TOTAL	20/02	355	
3º PERÍODO	CRED.	C.H.	PRÉ-REQUISITO
Geografia Econômica	04	60	-
Biogeografia Geral	04	60	-
Climatologia Tropical	04	60	-
Introdução à Astronomia	02	30	-
Psicologia da Educação	04	60	-
Prática Pedagógica III	02/02	60	EDU 202
Atividades Complementares		25	
TOTAL	20/02	355	
4º PERÍODO	CRED.	C.H.	PRÉ-REQUISITO
Geografia da População	04	60	-
Geografia Urbana	04	60	-
Cartografia Sistemática	04	60	-
Biogeografia Zonal	02	30	-
Psicologia da Aprendizagem	04	60	-
Prática Pedagógica IV	02/02	60	EDU 203
Atividades Complementares		25	
TOTAL	20/02	355	
5º PERÍODO	CRED.	C.H.	PRÉ-REQUISITO
Geomorfologia Estrutural	04	60	-
Cartografia Temática	04	60	-
Estudos Integrados do Meio Ambiente	04	60	-
Regionalização do Espaço Brasileiro	02	30	-
Didática Geral	04	60	-
Prática Pedagógica V	02/02	60	EDU 204
Estágio Supervisionado I	07	105	EDU 204
Atividades Complementares		25	
TOTAL	20/09	460	
6º PERÍODO	CRED.	C.H.	PRÉ-REQUISITO
Geomorfologia Dinâmica	04	60	-
Geografia das Redes e dos Fluxos	04	60	-

Geografia Agrária	04	60	-
Introdução ao Geoprocessamento	02	30	-
Libras	04	60	-
Prática Pedagógica VI	02/02	60	-
Estágio Supervisionado II	07	105	-
Atividades Complementares		25	
TOTAL	29	460	
7º PERÍODO	CRED.	C.H.	PRÉ-REQUISITO
Geografia dos Serviços	04	60	-
Geografia dos Recursos Hídricos	04	60	-
Pedologia	04	60	-
Didática da Geografia	04	60	-
Monografia I	02	30	EDU 505
Prática Pedagógica VII	02/02	60	EDU 206
Estágio Supervisionado III	07	105	EDU 210
Atividades Complementares		25	
TOTAL	20/09	460	
8º PERÍODO	CRED.	C.H.	PRÉ-REQUISITO
<i>Geografia do Semiárido</i>	<i>04</i>	<i>60</i>	<i>-</i>
<i>Ecologia e Análise Ambiental</i>	<i>04</i>	<i>60</i>	<i>-</i>
<i>Eletiva Específica</i>	<i>02</i>	<i>30</i>	<i>-</i>
Ética e Cidadania	02	30	-
Monografia II	00/04	60	EDU 402
<i>Prática Pedagógica VIII</i>	<i>02</i>	<i>30</i>	<i>EDU 207</i>
<i>Estágio Supervisionado IV</i>	<i>00/06</i>	<i>90</i>	<i>EDU 211</i>
Atividades Complementares		25	
TOTAL	14/10	385	

DISCIPLINAS ELETIVAS

GRUPO 1

DISCIPLINAS	CH
Geografia do Turismo	30
Geografia Política	30
Educação Ambiental	30
Legislação Ambiental	30

3. CORPO DOCENTE

O quadro docente que atua nas disciplinas específicas do Curso de Licenciatura em Geografia do CESVASF é constituído de oito professores, dos quais seis são especialistas e dois são mestres. Considera-se o quadro mínimo, mesmo considerando a localização da IES. Deve-se envidar esforços para contratar mais docentes com mestrado e ao menos um doutor na área específica do curso.

4. CONCLUSÃO DA COMISSÃO

*Esta comissão é favorável à Renovação do Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Geografia do CESVASF, ressalvadas as observações constantes no presente Parecer.
Esta relatoria acolhe integralmente o relatório da Comissão de Avaliação.*

III - VOTO:

Em face do exposto e analisado e do relatório da Comissão de Avaliação, esta relatoria é de parecer e voto favoráveis à Renovação do Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Geografia ofertado pelo CESVASF, mantido pela Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação - ABCDE, situado na Avenida Cel. Trapiá, 202, Centro - Belém de São Francisco/PE, com 100 vagas anuais em duas turmas de 50 alunos, por um prazo de quatro anos. Fica aprovada a Matriz Curricular proposta e constante no presente parecer, para as novas turmas de ingressantes.

É o voto.

Comunique-se à parte interessada e ao setor de registro de diplomas do MEC.

IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 19 de novembro de 2012.

ARNALDO CARLOS DE MENDONÇA - Presidente e Relator
REGINA CÉLIA LOPES LUSTOSA RORIZ - Vice-Presidente
FERNANDO ANTÔNIO GONÇALVES
JOSÉ AMARO BARBOSA DA SILVA
NELLY MEDEIROS DE CARVALHO
PAULO MUNIZ LOPES

V - DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 03 de dezembro de 2012.

José Amaro Barbosa da Silva
Presidente em Exercício

Fab.